



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 427, DE 17 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através do Processo Digital sob nº 6341/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária a servidora **Patricia Maria Stein Leindecker**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Acompanhar a Miss Pato Bragado, no concurso de beleza à nível estadual denominado Miss Grand Paraná.
- II. **Período da viagem:** 20 e 21 de julho de 2024
- III. **Local:** Maringá - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,0 (uma diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais)
- VI. **Veículo:** ONIX - PLACA SEE - 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de 2024


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3129
de 17/07/24 FL. 
Visto